



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00001/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E MODERNA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB; e pelo(a) , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Moderna Locações e Empreendimentos Ltda Me - Rua Jamila Abraao Jorge, 0168 - Malvinas - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.484.971/0001-39, neste ato representado por Antonio Heriberto Oliveira de Mendonça, Casado, Empresario, CPF n° 199.526.354-00, Carteira de Identidade n° 000392832 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Convite n° 00001/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendias, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 á 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referencia com especificações e quantidades determinadas.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Convite n° 00001/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 57.202,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	02 (Dois) Portais: 15x06 estrutura de alumínio; durante o período de 10 a 20/01/2017.	diário	11	780,00	8.580,00
4	30 (Trinta) Tendias de 5.0m x 5.0 m com cobertura de lona; durante o período de 10 a 20/01/2017.	diário	11	1.650,00	18.150,00
5	Pavilhão 06x30 com cobertura em lona; durante o período de 17 a 20/01/2017.	diário	4	2.345,00	9.380,00
6	Locação de 220 (duzentas e vinte) Grades de proteção modular, para contenção de público, nas dimensões aproximadas de 2,00x1,20m (CxA). durante o período de 10 a 20/01/2017.	diário	11	950,00	10.450,00
7	Palco com estrutura Metálica com 96m quadrado medindo 12.0 m de frente x 08.0 m de fundos, 6.0 m. De pé direito, cobertura em lona fechamento, lateral em lona, uma área de serviço medindo 4m por 4m de fundo com. durante o dia 20/01/2017.	diário	1	2.942,00	2.942,00
8	Banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, em perfeito estado de conservação, sucção diária, fornecimento de papel higiênico e produtos químicos adequado, durante o período de 10 a 20/01/2017 - 15 (unidades)	diário	11	700,00	7.700,00
Total:					57.202,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigentes Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02130.13.392.2006.2021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS CULTURAIS E RELIGIOSOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA 000

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da
Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai
assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de janeiro de 2017.



TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature: Severo Luis do Nascimento Neto]

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

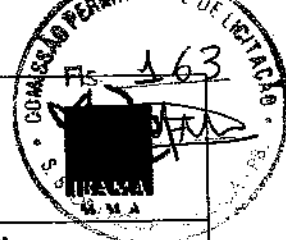
PELO CONTRATADO

[Handwritten signature: Eliandro dos Santos Pinheiro]

[Handwritten signature]
MODERNA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça
199.526.354-00



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
84454	28/10/2016	28/10/2016	28/01/2017

Dados básicos:

CNPJ : 35.484.971/0001-39
Razão Social : MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome fantasia : MODERNA
Data de abertura : 23/11/1990

Endereço:

logradouro: RUA JAMILA ABRAAO JORGE,
N.º: 168 Complemento: COMERCIO
Bairro: MALVINAS Município: CAMPINA GRANDE
CEP: 58101-291 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CYVZ69PBSJHV1L4F
------------------------------	------------------

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2206/2016

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA.

Local Atividade Licenciada
**RUA JAMILA ABRAÃO JORGE, Nº 168, MALVINAS . - Município: CAMPINA GRANDE
- UF: PB - CEP: 58400000**

CNPJ/CPF
35.484.971/0001-39

Coordenadas Geográficas
Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada
Desentupimento e limpeza de instalações hidro-sanitárias, locação de sanitários químicos

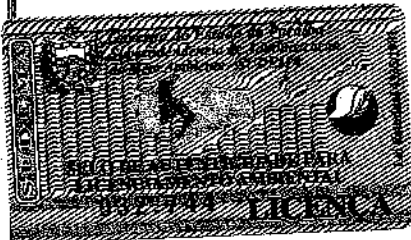
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2016-004804/TEC/LO-2718, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 24/8/2018

João Pessoa, 24 de agosto de 2016



Cristiana Lima Cavalcanti
CRISTIANA LIMA CAVALCANTI
Diretora Técnica
SUDEMA

João Vicente Machado Sobrinho
João Vicente Machado Sobrinho
Superintendente
SUDEMA

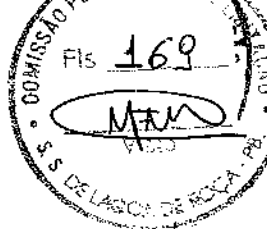
CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2208/2016 - MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA.

5. Lançar os efluentes nos locais previamente autorizados pela CAGEPA
6. Manter o local do empreendimento limpo, sem odor e derramamento de efluentes no solo
7. Armazenar os resíduos sólidos não perigosos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal
8. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente
9. Em caso de acidente, comunicar imediatamente a esta SUDEMA
10. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA
11. Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras
12. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.



DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.288

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0009

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear RUBENS GERMANO COSTA, para ocupar o cargo de Promotor em comissão de Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 2.431

João Pessoa, 29 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO REGO para ocupar o cargo de promotor em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CDS-2.

Publicado no DOE em 30/12/2016
Republicar por incorreção

RICARDO VIEIRA COLTINHU
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 007/2017/SEAD.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, combinado com o art. 33, da Lei Estadual nº 9.454, de 06 de outubro de 2011, e

Considerando a qualificação outorgada a ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, como Organização Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, devidamente publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 08 de março de 2016, através da Portaria nº 14/2016, da Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando, ainda, a comunicação feita pela referida associação à Secretaria de Estado da Administração demonstrando a sua regularidade e a devida qualificação, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e da Lei Estadual nº 9.454/2011;

Considerando, finalmente, a decisão adotada por esta Secretaria de Estado, constante do Processo Administrativo nº 16024174-0/SEAD,

R E S O L V E confirmar, no âmbito do Estado da Paraíba, a ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, inscrita no CNPJ/AMF nº. 02.539.959/001-25, como Organização Social, para atuação na área de educação.

LIVIANA PEREIRA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESERVA Nº 10012017
EXPEDIENTE DO DIA: 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os resultados da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Letreiro	Numero	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEPLAG	19224260-4	876581	ADRIELLO CARLOS DA FONSECA	2,194	206	0	0
SEE	16020664-4	1725591	CLAUCIA GEAN CARNEIRO ARAUJO	0	0	3,607	0
PMPB	17030091-5	1316974	IVANI FRANCO DA SILVA	1,015	0	0	0
SEE	19222309-1	1725196	JANINE KELLY GONZAGA TAVARES	0	0	811	0
SEE	16024088-3	1431021	MARIA DO SOCORRO PERNAMBUCCANA	1,500	0	0	0
SEE	16022643-0	853119	LAMBERTO ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA	0	0	468	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESERVA Nº 10022017
EXPEDIENTE DO DIA: 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os resultados da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Letreiro	Numero	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	16026175-5	1230760	GERALDO CORREIA ALVES	0	0	0	546
SEB	10024131-9	1788955	JOSE CARLOS MENDES	0	0	0	1.862
SEE	16021601-0	1494949	JOSE FRANCISCO DA SILVA	0	0	0	4.876
SEAD	16024388-1	1264341	PAULO DE TAREM SILVEIRA SPOSITO	0	330	0	0
SEAD	18024091-9	772283	TEOTONIO PEDRO DE ALCANTARA NETO	181	0	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESERVA Nº 10032017
EXPEDIENTE DO DIA: 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os resultados da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Letreiro	Numero	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	16029958-1	1724994	ALZEMILDA ALVES DE LUCENA	0	0	4.308	0
SES	15024785-2	1463475	BARTYRIA MEDEIROS DA SILVA	169	0	0	0
SSE	19221765-9	859695	CLAYDSON SURVE	2.204	0	0	0
SEE	16023048-9	1794723	JOSE CALADO FILHO	0	0	1.722	0
SEE	19224779-9	1007067	VIVIAN ESTEVAM FONSECA	1.320	0	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESERVA Nº 0642017
EXPEDIENTE DO DIA: 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os resultados da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Letreiro	Numero	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	16024570-7	1524784	GERALDO CORREIA ALVES	0	0	274	0
SEE	19220667-1	1410237	JANES DE SANTANA ALVES	0	3	810	0
SEE	16021465-1	1438019	MARIA ELANE VICENTE DE ARAUJO	0	0	212	0
SEE	16022223-5	1299682	TAYNO JOSE DE ALBUQUERQUE VIANA	0	0	212	0
SEAP	15023662-0	1343392	WAGNER FLAVIO ALVES MANGUEIRA DINIZ	184	0	0	1.301

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS BORGES-FRANCO DA SILVA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Agência de regulação do Estado da Paraíba - ARPB

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB Nº 001/2017-DP

Approva o realinhamento tarifário de Distribuição de Água e Tratamento de Esgotos na Paraíba - CAGEPA.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 6º, inciso II, e no Art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, combinados com o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião da Diretoria Colegiada da ARPB, realizada no dia 2 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que é competência da ARPB atuar, na forma da lei e dos Contratos de Concessão firmados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA;

CONSIDERANDO que a CAGEPA, por meio do Ofício nº 625/2016-PRE, de 14 de dezembro de 2016, encaminhou proposta de reajuste tarifário;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo ARPB nº 385/2016, referente ao reajuste tarifário dos serviços de distribuição de água e tratamento de esgotos no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a regular realização da Audiência Pública, promovida pela CAGEPA, em 7 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste de 12,39% (doze inteiros e trinta e trinta e nove centésimos por cento), na estrutura tarifária da CAGEPA, excluindo a tarifa social, e o reajuste médio de 7,87% (sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento), na tabela de serviços e multas a ser praticado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial.

Art. 2º Publicar: Tabela 1 "Estrutura Tarifária" e a Tabela 2 "Serviços e Multas", apresentadas pela CAGEPA e providas pela ARPB.



Ricoflavin B12	Mg	0,06	NE*
Niacina	Mg	0,25	NE*
Vitamina B6	Mg	0,035	NE*
Ácido Fólico	Mg	4	NE*
Ácido Panagotico	Mg	6,3	NE*
Vitamina B12	Mg	0,15	NE*
Biotina	Mg	1,5	NE*
Colina	Mg	7	NE*
Ferro	Mg	0,13	NE*
Índio	Mg	5	NE*
Cobalt	Mg	0,06	NE*
Zinco	Mg	0,5	NE*
Manganês	Mg	5	NE*

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2017.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, às 12:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de lanches diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 130/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3295-5618.

Pedro Régis - PB, 09 de Janeiro de 2017

LUCIANE ALZIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de móveis, material de informática e equipamento médicos hospitalares diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 130/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3295-5618.

Pedro Régis - PB, 10 de Janeiro de 2017

LUCIANE ALZIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 7M³ DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER À ESTA EDILIDADE E A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 7M³ DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER

À ESTA EDILIDADE E A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANCLEIDE DA COSTA SANTOS - R\$ 100.000,00; ELSON DA CUNHA SILVA - R\$ 100.000,00; FRANCISCO DE ASSIS TARGINO - R\$ 100.000,00; INACIO LAERCIO ELEUTERIO BATISTA - R\$ 100.000,00; Leandro Batista Sales - R\$ 100.000,00; LEOMARCOS SOARES BRITO ROCHA - R\$ 100.000,00; LUCIANO BATISTA SALES - R\$ 100.000,00; LUIS CLAUDIO ELEUTERIO BATISTA - R\$ 100.000,00; MIRELA GIANE SOUZA - R\$ 100.000,00; RONDINELLE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 100.000,00.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2017

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 23 de Janeiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota veicular pertencente e locada ao Município de Esperança/PB para o exercício de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2017

Juvenio Rodrigues Neto
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

ERRATA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DOMUNICÍPIO.

NO AVISO, Onde Lê-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, Leia-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10 de Janeiro de 2017, pag. 09. Matinhas, 10 de Janeiro de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 0001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Convite nº 0001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendões, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO - ME- CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00; MODERNA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Janeiro de 2017.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendões, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 0001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.13.392.2006.2021 - Realização de Eventos Sociais Cult. e Relig. 33.90.39- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 000 Vigência: Até o final de 2017. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2017 - 11.01.17 - Moderna Locações e Empreendimentos Ltda EPP CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00 / CT Nº 00002/2017 - 09.01.17 - Eliandro Dos Santos Pinheiro - Me - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00